

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 352 -GP/2.004

Em, 31 de Agosto de 2.004.

"DÀ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS, LOCALIZADA NA LINHA 08-D, PROJETO SIDNEY GIRÃO, MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores de Nova mamoré, estado de Rondônia após apreciar aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

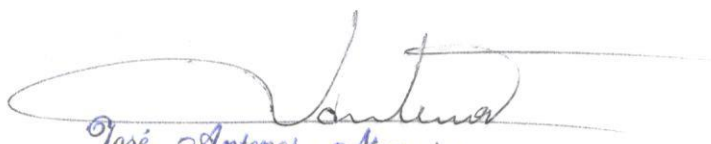
LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder executivo Municipal proceder mudança de denominação da Escola Pólo Municipal Machado de Assis para "Escola Pólo Municipal Profª Maria Aleuda Nunes de Souza", localizada na linha 08-D Núcleo Secundário, Projeto Sidney Girão, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, 31 de Agosto de 2004.

RECEBIDO
Recebemos o Presente Dece
24/09/2004
rot. C.M.V.N.M - Rubrica


José Antenor Magalhães
Prefeito Municipal
Nova Mamoré